



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº 342/2025–(EGOVTI)

Processo nº 65251.000203/2025-56

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	Diretoria Comercial
Responsável pela demanda: Cel Eduardo Rangel de Carvalho	Telefone: 3415 - 5845
E-mail: eduardo.carvalho@imbel.gov.br	

1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Em conformidade com a Instrução Normativa nº 94, emitida em 23 de dezembro de 2022 pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (IN SGD/ME 94/2022), não será executada a aplicação da referida normativa quando se observar o previsto do Art. 1º e seu § 1º, como citado a seguir:

Art. 1º As contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP serão disciplinadas por esta Instrução Normativa.

§ 1º Para contratações cuja estimativa de preços seja inferior ao disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou seja, contratações diretas por dispensa em razão do valor que são normatizadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e suas atualizações, a aplicação desta norma é facultativa, exceto quanto ao disposto nos arts. 6º e 24 desta Instrução Normativa, devendo o órgão ou entidade realizar procedimentos de contratação adequados, nos termos da legislação vigente.

1.1. Atualmente, a IMBEL possui um contrato vigente 01-2021-UA IMBEL, em seu segundo Termo Aditivo, com a operadora TIM SA para serviços de telecomunicações, abrangendo diversos itens de atendimento. No entanto, os serviços de “Roaming Internacional da TIM SA” não constam entre os itens contratados, o que representa uma lacuna em nossa capacidade de atender às necessidades de comunicação durante as viagens internacionais de membros da empresa.

2 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. A presente contratação visa atender à necessidade de comunicação móvel durante a viagem internacional da comitiva da EMPRESA ao México, garantindo conectividade adequada para o desempenho das atividades institucionais no exterior.

ITEM	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO REQUISITANTE	ID	NECESSIDADE PREVISTA NO PDTI	AÇÃO DO PDTI
1	OTIC.5. Garantir a Segurança da Informação e Comunicações.	1	NE.2. Promoção de soluções de TIC alinhadas ao processo do negócio da Empresa. NE.4. Garantia de impacto mínimo no negócio caso haja uma interrupção ou mudança no serviço de TIC.	AC.4. - Adquirir e manter uma infraestrutura de TIC integrada, padronizada e alinhada com a estratégia de negócios da Empresa.

3 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1. A contratação tem como objetivo assegurar a comunicação de dados móveis durante a viagem internacional da comitiva da IMBEL ao México, possibilitando conectividade adequada para o desempenho das atividades institucionais no exterior.

PROPOSTA		
CATEGORIA	PACOTE	VALOR (INDIVIDUAL)
Zona 1 – EUA + Américas	7 dias, com franquia de 10GB	R\$ 99,90

NÚMERO DA LINHA PARA ATIVAÇÃO DO ROAMING		
ITEM	LINHA(S)	VALOR
01	(61) 98626-2442	R\$ 99,90
02	(61) 98626-2434	R\$ 99,90
03	(61) 98626-2444	R\$ 99,90

04	(61) 98626-2227	R\$ 99,90
----	-------------------	-----------

ID	RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS COM CONTRATAÇÃO
01	Segurança e Eficiência: Contribuir para a segurança pessoal do presidente durante suas viagens internacionais, permitindo a comunicação imediata em caso de emergência ou situações críticas. Além disso, uma comunicação eficaz aumenta a eficiência e a produtividade durante essas viagens.
02	Imagem Corporativa: Manter uma imagem profissional e confiável da IMBEL perante clientes, parceiros e stakeholders internacionais, demonstrando compromisso em oferecer os mais altos padrões de atendimento e comunicação.
03	Economia de Custos: Potencialmente reduz os custos de comunicação em viagens internacionais em comparação com a aquisição de serviços de telecomunicações no exterior, aproveitando os acordos e tarifas preferenciais da operadora de “Roaming Internacional”.
04	Flexibilidade de Viagem: Garantir à alta administração a possibilidade de se comunicar de forma eficiente e ininterrupta durante viagens internacionais, eliminando barreiras de comunicação que possam impactar a condução de negócios globais. Essa medida é essencial para fortalecer a presença da empresa no cenário internacional, viabilizando negociações estratégicas, ampliando redes de relacionamento e assegurando participação ativa em eventos e encontros de alto nível.
05	Economia e Segurança: Garantir à alta administração uma comunicação segura e contínua durante viagens internacionais, eliminando a necessidade de buscar provedores locais ou lidar com a complexidade de aquisição de cartões SIM estrangeiros. Além da economia de tempo, essa medida reduz riscos de segurança, como exposição a redes não confiáveis, possíveis vulnerabilidades em conexões públicas e interceptação de dados sensíveis, assegurando a confidencialidade e a integridade das informações estratégicas da organização.
06	Monitoramento e Controle: Possibilitar o acompanhamento e a gestão eficaz das despesas de “Roaming Internacional”, garantindo que os custos estejam alinhados com o orçamento da empresa.

4 INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	E-MAIL	RAMAL
Requisitante	Cel Eduardo Rangel de Carvalho	eduardo.carvalho@imbel.gov.br	5845
Integrante Técnico	ECLP Alexandre Oliveira Silva	alexandre.silva@imbel.gov.br	6240

Aprovo o presente documento:	
Ordenador de Despesas	Diretor Comercial
Chefe do Escritório de Governança de Tecnologia da Informação	



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Oliveira Silva, Integrante Técnico**, em 11/04/2025, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Rangel de Carvalho, Diretor Comercial**, em 14/04/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0038455** e o código CRC **29B6C369**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Avenida do Exército - Bairro SMU - Brasília/DF – CEP 70630-901

Referência: Processo nº 65251.000203/2025-56

SEI nº 0038455